ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 7 DE JUNHO. N. 121.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Marciano m. aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Noberto m. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta S. Noberto. Ses. da Thesouraria.
8 Quinta S. Salustiano m. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
9 Sexta S. Primo e Feliciano Mm. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Margarida R. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
11 Domingo S. Barnabé Ap. Quart. cresc. as 8 h. e 10 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 6.

Londres 31 a 30 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 295 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area. Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 6 de Maio de 1837.
Presidencia do Senhor Araujo Lima.
Ordem do dia.

Foraõ eleitos para a Commissão das Camaras Municipaes os Senhores Barbosa Cordeiro com 34 votos, Rodrigues Barbosa 32, e Aranha 24.

Para as das Assembleas Provinciaes os Senhores Carneiro Leão com 57 votos, Calmon 33 e Evaristo 32.

Para a de Agricultura, Commercio e Artes, os Srs. Lemos com 38 votos, Lessa 31, e Baptista Caetano 28.

Para a de Instrucção Publica os Snrs. Azevedo e Brito com 40 votos, Gurgel 25, e Bhering 17.

Para a de Saude Publica os Snhores Alvares Machado com 43 votos, Paula Araujo 37, e Gomes da Fonceca 37.

Para a de Estatistica e Cathequese os Senhores Sebastião do Rego com 25 votos, Bhering 20, Luiz Cavalcanti 15.

Interrompida a Ordem do dia, entrou, com as formalidades do Regimento, o Ministro da Marinha, e interinamente da Guerra, e apresentou as duas seguintes propostas:

Augustos e Dignissimos Senhores Representes da Nação.

Sendo evidente a absluta necessidade de conservar-se nas Provincias do Rio Grande de S. Pedro, Pará, e Matto Grosso, tanto pela sua posição Geografica, como pelos sucessos sobrevindos nas duas primeiras, sufficientes guarnições, que mantendo a tranquilidade, e segurança dos seus habitantes, mostrem aos nossos visinhos, que respeitando os seus direitos e limites, não deixamos os nossos expostos a um acto de surprêza e aggressão; e competindo ao Governo predispor com prudencia todos os meios que o o habelitem a conservar intacta a união do Imperio, e acudir a qual quer ponto delle que possa ser anarquisado, como desgraçadamente temos experimentado; tenho a honra, em observancia da Lei, de apresentar-vos para a fixação das Forças de Terra para o anno financeiro de 1838 a 1839 a seguinte

Proposta.

Artigo 1. As Forças de Terra para o anno que ha de correr do 1.° de Julho de mil oitocentos trinta e oito a trinta de Junho de mil oitocentos trinta e nove, se comporáõ.

§ 1. Da Officialidade, e Praças para oito Batalhões de Caçadores, quatro Corpos de Cavallaria, cinco de Artilharia de Posição, hum de Artilharia a Cavallo, e dos Corpos de Ligeiros de Matto Grosso.

§ 2. Do Estado Maior do Exercito, segundo a organisação decretada; dos Officiaes Engenheiros; dos officiaes avulsos; das Companhias de artifices do Trem de Artilheria, e das Repartições existentes.

§ 3. Das Divissões do Rio Doce na Provincia de Minas Geraes, e das duas Companhias de Ligeiros da Provincia do Maranhaõ, dos Pedestres da Provincia do Espirito Santo, e de huma Companhia de Ligeiros na Provincia de Goyaz.

Artigo 2. Esta Força sera' conservada no seu estado completo, e o Governo, para que ella não soffra mingoa, continuara' à recrutar segundo as Leis existentes.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1837.

Salvador Joze Maciel.
(Continuarse-ha.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 40. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 31 de Maio de 1837.

Vice-Presidencia do Senhor Paula Cavalcanti.

Feita a chamada forão presentes 27 Senhores Deputados, faltando os Senhores Maciel Monteiro, Telles, Fonceca, Leonardo, Meira, e Baptista.

O Senhor Vice-Presidente abrio a Sessão, e foi lida a Acta da antecedente, que foi approvada.

Não havendo expediente, entrou a primeira parte da Ordem do dia — Pareceres de Commissões.

A Commissão de Legislação para deferimento do requerimento de alguns proprietarios, e Agricultores, que pedem providencias Legislativas para tornarem effectivos os seus contractos de engajamento, he de parecer, que o projecto a respeito ja offerecido a esta Assemblea, seja dado para ordem do dia; foi approvado.

O parecer addiado da Commissão de Fasenda, indeferindo o requerimento do Prefeito desta Commarca, em que pede mobilia para a sua Secretaria, foi approvado.

Segunda parte — 3. discussão do projecto numero 40 — o Snr. Moreira de Carvalho offereceu as seguintes emendas — o Artigo 2. do Capitulo 1. seja substituido deste modo — Ensinar-se hão no Liceo as Faculdades, que ja ali se ensinão, assim como todas as que para o facturo se estabelecerem — salva a redação — foi approvado.

Ao Artigo 1. do Capitulo 2. substitua-se — Os Lentes do Liceo, os Professores, e Professoras da Provincia continuarão a vencer os ordenados, de que actualmente estão gosando: o Professor de Geografia vencera' 600$ rs. de seu ordenado — não passou.

Aos artigos 8, 9, 10, e 11 substitua-se o seguinte o Professor que por molestia adquerida no exercicio da sua Cadeira, não puder continuar na regencia della, sera' jubilado com o ordenado por inteiro, quando tenha ja ensinado por mais de 20 annos: e com metade, quando não tenha preenchido esse praso. O Presidente da Provincia fica auctorisado a dar huma gratificação aquelle Professor que contar 25 annos de serviço, precedendo as informações competentes do seu zello, assiduidade, e aproveitamento dos Discipulos — foi approvada a primeira parte ate as palavras — por mais de 20 annos — o resto foi regeitado. Outra — Suprima-se o artigo 5. do Capitulo 3. — não passou.

O Snr. Lopes Gama mandou as emendas — Emenda a emenda substituitiva do Artigo 8. — suprima-se d'es das palavras — de primeiras letras até latinidade — o mais como na emenda — suprima-sê todo o artigo 11 do Capitulo 2. — Artigo additivo para ser colocado, onde convier — Na vacancia de qualquer Cadeira o substituto respectivo sera' provido na mesma Cadeira independente de novo concurso — forão approvadas todas tres emendas. O Senhor Ancora — seja elevado a 25 annos o praso necessario para a jubilacão dos Professores, de que tracta o artigo 8. com a totalidade do ordenado, e 30 annos o necessario para ter o ordenado, e gratificação — não passou — outra — separe-se a Cadeira do Inglez da do Francez — foi approvada.

O Senhor Rafael — Fique em vigor o artigo 3. das disposições geraes, só com a mudança de que em lugar da palavra matriculada, diga-se — que frequentem — foi approvado.

Por este modo foi julgada concluida a 3. discussão do projecto n. 40, e ficou approvado.

Entrou em terceira tambem o numero 17. O Senhor Luiz Cavalcanti offereceu a emenda — Pertenceraõ a Parochia de Tracunhem as porções das Freguesias Pasmado, e Goianna, cujas agoas entraõ em qual quer das duas margens do Rio Tracunhem, acima do riaxo Matari inclusivamente — foi approvado.

O Senhor Lourenço Biserra — Accrescente-se mais da palavra Buique, menos as fasendas São Felis, Martins, e S. João, o mais como no artigo — foi approdado. O Snr. Lopes Gama — Pertencera' a Paroquia da Sé o Destricto da Freguesia de S. Pedro Martir, que fica suprimida. O Parocho da Freguesia suprimida tera' preferencia no provimento das paroquias vagas — não foi apoiada, e por isso não entrou em discussão.

O Senhor Carvalho Mendonça — Ao artigo 2, accrescente-se — Sem precisar de novo concurso, ou exame — foi approvada.

Ficou por tanto approvado o projecto numero 14. e foi a redacção.

Passou-se ao numero 7. O Senhor Luiz Cavalcante fez as seguintes emendas — Os apontamentos, e protestos das letras serão feitos pelos Tabeliões comulativamente — As Escrituras de hypotecas serão lavradas pelos Tabeliões cumulativamente, porem não terão vigor sem serem registradas no Cartorio privativo das hypotecas. — As hypotecas até agora feitas pelos Tabeliões, continuatraõ a ser validas independente de registro — do Senhor Ancora Separe-se o Escrivão dos protestos do das hypotecas — Do Senhor Pessoa de Mello — A passar o artigo additivo do Senhor Ancora, offereço o seguinte — As hypotecas do Termo do Recife seraõ lançadas pelos Escrivães do Crime do mesmo Termo, e as de fora pelos Escrivães do Crime dos termos de fora — Todas estas emendas foraõ apoiadas, mas ficaraõ addidas com a discussão do projecto n 7 por dar a hora: entaõ o Snr. Vice Presidente dando para ordem do dia seguinte — 1° Pareceres de Commissões — 2. terceiras discussões dos ns. 7, 10, 15, 16, e 17 deste anno, e 23 do anno passado. — primeiras dos numeros 31, 33, 13, 21, 22, 26, 27, e 29 — e segundas dos numeros 52 do anno passado, e 11 deste — Levantou a Sessão, depois de duas horas.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Vice-P.
Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Junho.

Officio — Ao Commandante das Armas enviando copia da Provisaõ do Conselho Supremo Militar, de 23 de Janeiro do corrente anno sobre as Fés d'Officio, ou certidões de assentamentos militares; a fim de que lhe faça dar cumprimento pela parte que lhe toca.

PLAR ENCONTRADO

— Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, enviando tambem copia da Provisaõ de que trata o officio precedente.

— Dito -- Ao mesmo, para mandar abonar oito dias de vencimentos a patrulha, que conduzio recrutas de Santo Antaõ para esta Cidade.

— Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha para orçar a despesa que he preciso faser-se na Caleuta, para a vista delle a Presidencia resolver como convier.

— Dito -- Ao Director Intirino do Curso Juridico de Olinda, para reunir, a Congregaçaõ, e ouvindo a a respeito do requerimento que se lhe envia dos Estudantes do 5.° Anno, informar sobre a sua pretençaõ, ou indicar quaes as providencias, que se devem dar para naõ serem os recorrentes prejudicados.

— Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, para receber do Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime 6 presos de Justiça, e envialos com toda a seguranca para a Villa de Goianna, onde tem de serém julgados pelo Tribunal dos Jurados.

— Dito -- Ao Juiz de Direito da 1.ª Vara do Crime, communicando lhe o conteudo no precedente officio.

— Dito -- Ao Consul Hanoveriano, nesta cidade, respondendo-lhe que pode mandar solicitar pela Secretaria da Presidencia o Passaporte que pede em seo officio desta data.

Portaria -- Ao Inspector Geral Intirino das Obras Publicas, enviando-lhe as informações do Commandante Geral do Corpo Policial, e do Prefeito da Comarca; e ordenando-lhe que mande faser uma escada no Quartel do referido Corpo, e no lugar que apontar o mesmo Commandante; e passar o calabouço para o local destinado pelo mencionado Prefeito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Junho.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo em duplicado o mappa da Força effectiva dos Corpos de Linha pertencente ao mez p. p.

— Dito -- Ao Dr. Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime, requisitando-lhe a remoçaõ de dous presos de Justiça recolhidos no Forte do Buraco, por ter sessado o motivo porque foraõ para ali mandados, e haver necessidade da prisaõ.

— Dito -- Ao Capitaõ Commandante do Forte do Pao Amarelo, disendo-lhe, que logo que recebesse do Exm. Sr. Presidente a tabella das salvas, embandeiramentos, e cortejos Nacionaes, que lhe havia requisitado, satisfaria a sua exigencia feita em officio do 1.° deste mez, que ficava respondido.

— Dito -- Ao Capitaõ J. J. da S. S., estranhando a sua demora em recolher-se a Capital; ordenando-lhe, que quanto antes fisesse effectivo o cumprimento de suas ordens, e dando-lhe algumas disposições tendentes ao mesmo fim.

Dia 5.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo o requerimento que a S. M. I. enderessava Francisco de Paula Sales, pedindo a Confirmaçaõ do Posto de Tenente da 3.ª Companhia do extincto 3.° Batalhaõ de Milicias desta Provincia a que fora elevado pelo Governo Temporario de Goianna, juntando para isso os documentos que legalisavaõ, e comprovavaõ a sua pretençaõ ja por duas vezes indifirida. Informando que nenhum direito lhe podia provir por naõ serem as Leis, e ordens que citava a elle apiicaveis, tanto por ser Official de Milicias de um Batalhaõ ja extincto, como por ter contra si as disposições do Alvará do 1.° d'Abril de 1808, que authorisava a disposiçaõ da Real ordem de 1795, que mandava ficar sem effeito as Patentes, que naõ fossem confirmadas no prefixo tempo de um anno pelo Conselho Supremo Militar, o que o Supplicante naõ provava, e nem alegava, como neste caso devia para entaõ prevalecer o seo direito; porem como elle tinha prestado bons, e relevantes serviços ao Governo em diversas epocas, que naõ podia ser indifferente aos seos bons servidores, lhe parecia digno de algumas contemplaçaõ compativel com as Leis, e equidade do costume.

— Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do 2.° Cadete do 4.° Corpo d'Artilheria Camillo Ferreira Madeira, que pedia dous meses de licenca de favor para hir a Goianna tractar de negocios seos.

— Ao Inspector do Thesouro, pedindo o seo parecer a cerca da milhor maneira porque se devia pagar os soldos, e Etapes as diversas praças dos Corpos de 1.ª Linha da Provincia destacadas na do Rio Grande do Norte, e dando sua opiniaõ a tal respeito; isto é mostrando a conveniencia de que os Corpos deixem de tirar como tem feito para as praças destacadas no Rio Grande o soldo, e Etapa que lhes pertencia, e que aquela Provincia fasendo-lhes o abono de taes vencimentos, remettesse em epocas determinadas a conta legal da dispesa neste sentido feita, para ser pela Thesouraria desta satisfeita, entretanto que o Fardamento seria directamente fornecido pelos Corpos, onde eraõ manufacturados.

— Dito -- Ao Capitaõ Commandante intirino do 4.° corpo, dando esclarecimentos que devia por ora faser no mesmo Corpo o 2.° Tenente Antonio J. de Mello, da Companhia d'Artifices.

— Dito -- Ao Commandante intirino da Fortalesa de Itamaracá, respondendo aos seos officios do 1.°, e 3 deste mez, e dando-lhe instrucções a respeito do serviço que convinha ser feito na Fortalesa pela Guarniçaõ, e sobre auxilios que devia prestar ao Sub-Prefeito do lugar.

Portaria -- Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir por velho, e achacado o soldado do Deposito Manoel Francisco Alves, ficando todavia recluso na mesma Fortalesa, até que o Exm. Sr. Presidente a seo respeito resolvesse.

Eleiçaõ de hum Senador por esta Provincia, em lugar do fallecido Bento Barroso Pereira.

Collegio do Recife.

Os Srs.	Votos.
Antonio Joaquim de Mello . . .	65
Araujo Lima	47
Hollanda Cavalcanti	40

Olinda.

Os Srs.	
Antonio Joaquim de Mello . . .	5
Araujo Lima	7
Hollanda Cavalcanti	14

Serinhaem.

Os Srs.	
Antonio Joaquim de Mello . . .	16
Araujo Lima	21
Hollanda Cavalcanti	10

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira, Director da Troco e Substituiçaõ das Notas do novo Padraõ.

Faço saber que pela Thesouraria desta Provincia me foi dirigido o officio do theor seguinte -- Illm. Sr. Constando ter apparecido na circulaçaõ algumas sedulas falcas, q' se suppoem vindas de fora, (*) V. S. previnirá o publico a este respeito, convidando as pessoas que ainda tiverem sedulas, e conhecimentos, para sem demora as faserem substituir pelas notas do novo padraõ. Deos Guarde a V. S. Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 29 de Maio de 1837. -- Joaõ Gonçalves da Silva.

Portanto convido a todos os possuidores de conhecimentos e sedulas para virem com toda a brevidade verificar o mencionado troco.

Directoria 30 de Maio de 1837.

Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira.

(*) As Sedulas falças apparecidas no troco saõ das antigas, e naõ das modernas, como se tem espalhado, talvez muito de proposito.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Inglez Cartoretta, vindo de Terra Nova Cap. Johm Warren, entrado em 6 do corrente, consignado a Christophus e Charles Roope -- 1800 barricas com bacalhao.

CORREIO.

Illm. e Exm. Sr. -- Com a inclusa relaçaõ do Ponto dos Empregados da Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia satisfaço o que por V. Exa. me foi determinado. Deos Guarde a V. Exa. muitos annos. Administraçaõ do Correio de Pernambuco 3 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo Presidente da Provincia. -- Bruno Antonio de Serpa Brandão, Administrador do Correio.

Relaçaõ do Ponto dos Empregados na Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia em todo o mez de Maio de 1837.

Antonio Jose Gomes Ajudante e Contador, faltou os dias 29, 30, e 31 por estar no Jurado; apezar do que tem comparecido por algumas horas antes da chamada daquelle Tribunal.

Francisco Simões da Silva Official Papelista, nos dias 3, 14, 15, 16, 19, 20, e 21 faltou huma hora em cada dia com causa attendivel.

Domingos dos Passos Miranda Dito, faltou todo o mez por estar doente e authenticou sua molestia.

Jose Pinto dos Santos - Correio, faltou a manhãa do dia 1.° e 21 e nos dias 14, 15, 16, 18, e 20 huma hora em cada hum com causa attendivel.

Antonio de Farias Brandaõ Cordeiro Dito, nos dias 10, 16, 17, 18, 20, 21, e 22, huma hora em cada hum com causa tambem attendivel.

Joaõ Dias Barbosa Porteiro, compareceo.

Correio de Pernambuco 3 de Junho de 1837. -- O Administrador, Bruno Antonio de Serpa Brandaõ.

—O Brigue Brasileiro Uniaõ de que he Cap. Antonio Jose dos Reis recebe a mala para o Pará no dia 10 as 3 horas da tarde.

O Brigue Carolina de que he Cap. Izidro Jose da Costa, sai para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente.

O Brigue Escuna Correio do Sul, de que he Cap. Domingos Jose Caetano, sai para o Rio de Janeiro, com escala por Campos, no dia 15 do corrente.

O Brigue Portuguez boa viagem de que he Cap. Manoel Antonio dos Santos, sai para o Porto no dia 20 do corrente.

O Brigue Deos te guarde, de que he Cap. Joaquim Duarte de Azevedo sai para o Rio Grande do Sul com escala para o Rio de Janeiro no dia 25 do corrente.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendimentos da Meza de Diversas Rendas, do mez de Maio proximo passado.

Disimo do Assucar desta Provincia	6:57 $478
Dito do Algodaõ de dito . .	3:516$784
Dito do Fumo	1$583
Dito do Café	36$20
Imposto annual das Embarcações descobertas	19$200
Dito de 5$rs. sobre escravos exportados	2 $000
Taxa de 160 rs. por caixa inspectada	261$920
Dito de 40 reis por Feixos de ditos	5$680
Dito de 40 reis por sacas de Algodão ditas	90$760
Multa de 2 caixas d'Assucar falcificado	174$6 0
Direitos de 7 por c. de Exportaçaõ	22:511$525
Meio por cem dos assignados	69$378
Ancoragem	4:125$410

Rendimento de Diversas Provincias.

Dizimos de Assucar das Alagoas	518$423
Dito do Algodaõ da Paraiba	257$719
Dito de dito do Rio Grande do Norte	22$874
	38:202$354

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

— A pauta he a mesma do N. 8[illegible].

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartiçaõ das Obras Publicas se annuncia, que o ultimo dia da arremataçaõ da nova Cadeia da Villa do Limoeiro, annunciado, para o dia 10 do corrente mez, fica transferido, para o dia 17.

Inspecçaõ das Obras Publicas 3 de Junho de 1837.

Antonio Egidio da Silva
Inspector Geral Intirino.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 4 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo a V. Exa. que das Partes, hoje recebidas, consta que foraõ presos a minha ordem os individuos seguintes, os quaes tiveraõ o côpetente destino: Joaõ Borges de Farias, branco, remettido pelo Commandante da 1.ª Patrulha de Policia, que rondou no districto do Carmo, por ter respondido insultuosamente a mesma Patrulha; e Vicente Ferreira, pardo, remettido pelo Sub Prefeito do Poço, por ser fugido da Cadeia.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 4 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 5.

Illm. e Exm. Sr. -- Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ differentes destinos, os individuos seguintes: Pedro, Manoel, e Jorge, pretos, escravos de F. A. d'Oliveira, remettidos pelo Commandante da 1.ª Patrulha de Policia, que rondou o districto do Atterro da Boavista, por terem dado fuga a um outro preto, que havia sido preso, insultado, desobedecido, e ameaçado a mesma Patrulha, estando elles armados de cacetes; Joaquim, tambem preto, escravo de L. J. das Neves, remettido pelo Official de 1.ª ronda de Policia, por ser encontrado as 11 horas da noite sem destino; Manoel Ignacio Lopes, e Constantino Ferreira, brancos, e caxeiros de taberna, remettidos pelo Commandante da 1.ª Patrulha, que rondou o districto do Sacramento da Freguesia de S. Antonio, por naõ terem obedecido a ordem do dito Commandante de feixar a porta da mesma taberna; Francisco Xavier Correia, Furriel do 4.° Corpo d'Artilheria, remettido pelo Commandante da 2.ª Patrulha, que rondou o supradito districto, por estar ebrio, e ter insultado a um soldado de Policia, e Pedro, e Caetano, pretos, este escravo do 1.° Commandante Moraes, e aquelle do Reverendo J. B. Cordeiro, entregues por outro soldado, por terem sido encontrados em briga no beco do marisco.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomes Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commarca.

Dia 6.

Illm. e Exm. Sr. — Tiveraõ destino os individuos, que hontem foraõ presos á minha ordem, os quaes saõ os seguintes: John Stuard, Capitaõ de uma Barca in-

MELHOR EXEMPL

glesa, remettido pelo Commandante do Escaler da Alfandega, por desobediencia, e ameaça ao mesmo; Nelson, tambem inglez, remettido pelo Commandante da Guarda do Arsenal de Marinha, por briga com um caixeiro; outro inglez, remettido pelo Official da 2.ª Ronda de Policia, por ebrio; e Antonio Rodrigues de Sousa, creoulo, remettido pelo commandante de Policia de Belem, por desordem.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sá Barreto *Prefeito* da Comarca.

Damos com muito prazer publicaçaõ no lucal correspondente a Carta de um Cidadaõ Brazileiro, a respeito das pautas, e da reciprocidade do Commercio entre o nosso Portugal e o Brasil, porque nos persuadimos que esta Carta poderá trazer uma Polemica util, naqual com gosto e imparcialidade entraremos, asseverando desde já que partilhamos algumas das boas idéas que nosso correspondente expende, e de outras nos afastamos, como seria por exemplo a perda de 5 que Portugal soffrerá, comparativamente com a de 1 que pode experimentar o Brazil, logo que a Pauta comece vigorar. A nosso vêr é do interesse de ambas as Naçoens ligadas por taõ estreitos vinculos, que se estabeleça a perfeita reciprocidade, em que ellas utilisam, e essa reciprocidade deve ser objecto de mutuos e futuros convenios.

Concordamos que existem entre nós pessoas de todas as classes, palradores, como lhe chama o nosso correspondente, que prevenidos em seus juisos, tem a miope politica de fallar em estultas represalias, mas se esse mal existe em Portugal, é força diser, que elle parece mais oriundo do Brasil, do que do Sul da Europa. Boa memoria temos nós, e naõ nos esquecem as bravatas que ouvimos, e temos lido a respeito de nosso pobre Portugal, mas esses aggravos mesquinhos, naõ podem nem devem pesar na balança politica, onde somente o interesse mutuo, a boa fé, e a imparcialidade devem ter lugar. Reconhecemos, que é chegado o momento de olharmos para os Brasileiros como nossos bons aliados e que ligados pela mesma lingua, por antigos vinculos e por identicos interesses nos convem cultivar e manter sua amisade, sob solidos fundamentos duradoura e mutua convencçaõ, Eis-aqui a integra da Carta a que nos referimos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. — Como o objecto da seguinte correspondencia nada tem com as opiniões politicas dos jornalistas, e como a sua folha seja uma das mais lidas e espalhadas, espero merecer da sua imparcialidade a inserçaõ desta correspondencia apesar de ser dirigida ao Redactor do Correio, por ser elle tocado neste objecto, e naõ por algum outro motivo. Muito obrigará Sr. Redactor ao -- Brasileiro.

Pauta das Alfandegas.

Snr Redactor do Correio. — Todas as questões que interessam hoje ao estado saõ negocios de partidos: de sorte que o homem imparcial naõ sujeito á influencia delles quasi que naõ sabe como discutir os negocios publicos; quasi que para isto naõ ha liberdade de imprensa, tal é a posiçaõ em que me acho, eu estrangeiro, e que naõ participo dos interesses e paixoens de cada uma das facçoens. Dezejo dizer alguma cousa sobre as Pautas, e como o seu jornal tem neste negocio tocado por duas vezes, e em ambas fallado das relaçoens com o Brasil é a elle que eu me dirijo, e espero de sua justiça o obsequio da publicaçaõ desta carta, em que pretendo esclarecer o publico sobre diversos factos que o faraõ bem apreciar a importancia do negocio.

Eu sou Brasileiro, e é sobre as relações commerciaes com o Brazil que tenho de fallar: felizmente ellas excluem a questaõ da importancia de favorecer a industria Nacional, porque os generos que de lá vem naõ podem ser produzidos pela industria Portugueza. Vamos á materia.

Disse V. S. que o Ministro Brasileiro junto a S. M. F. havia protestado contra a execuçaõ da pauta por ser ella contraria ao tractado existente, e que este protesto era acompanhado do aviso de que se tomariaõ no Brazil medidas de represalia. Isto é uma verdade, o mesmo Ministro me asseverou, e como naõ é negocio de segredo naõ duvido publica lo. Disse V. S. q' o Brasil á 8 annos consumia 10 mil pipas de vinho, e que hoje está este genero expulso daquelle mercado; aqui ha grande erro, hoje consome o Brasil muito mais do que as 10 mil pipas: e pois q' estamos neste artigo principiemos por elle a nossa exposiçaõ. A exportaçaõ de vinhos dos portos de Portugal para o Brazil foi em 1830 de 11,510 pipas e 11:306 barris e meio, em 1831 7:161 pipas e meia, e 8:317 barris, em 1832; 4:936 pipas e meia, e 5:474 barris, em 1833; 7 300 pipas e meia e 12:278 barris, em 1834; 10:478 pipas e meia e 11:762 barris, em 1835; 6:025 pipas e 13 686 barris.

Alem do vinho exporta Portugal para o Brasil uns annos por outros 3 a 4 mil pipas de vinagre. Alem disso exporta ferragens, tecidos de linho, 800 a 1:000 coixas de chapeos, carnes salgadas, aseite, agoardente, moveis retroz, sabaõ, rapé, vellas de cera e de cebo, linha de cores, e meias de linho, papel, massas, fructas uvas, archotes, capachos, e esteiras, drogas, cebollas, e outros muitos objectos de que naõ pode exportar o valor de um crusado a naõ ser para o Brasil. O valor das suas exportações para ali excedeu em 1833 de 1:240 contos, em 1824 de 1:329 contos, em 1835 de 1:615 contos.

Tenho ouvido avaliar a exportaçaõ que se faz d'aqui para a Inglaterra em 3 mil a 3:500 contos, e como sabemos a pequenhez do commercio que se faz com o resto das Naçoens podemos asseverar que metade dos productos Portugezes saõ consumidos pela Inglaterra e um quarto delles pelo Brasil. Bastava isto para que as relaçoens commerciaes com o Brasil merecessem alguma consideraçaõ, mais muito ha ainda a dizer.

Em nenhum porto estrangeiro apparece o pavilhao' Portuguez á excepçaõ do Brasil.

Todo o commercio com esta potencia se faz em vasos das duas Nações, e quando mesmo o navio é Brasileiro, é Portugal quem colhe o maior proveito porque os Brasileiros, naõ tendo marinheiros, empregao' quasi exclusivamente os portuguezes, e mesmo alguns que pela Constituiçaõ saõ Brasileiros, tem aqui sua casa e familia, as viagens consideraõ-se começar e acabar aqui, de sorte que as soldadas saõ aqui pagas e gastas os provimentos mesmo demassames, lonas, etc. aqui se fasem pela maior parte, de sorte que é no throno portuguez que entraõ os direitos que esses objectos pagaõ de entrada. Nos 6 ultimos mezes de 1835 os navios que entraraõ nos diversos portos de portugal vindos do Brazil foram Brasileiros 41 equipados com 683 pessoas -- toneladas 9.315, portuguezes 42 equipados com 765 pessoas -- toneladas 7:841, Francez 1 -- equipado com 9 pessoas -- toneladas 12?. Nos mesmo 6 mezes os navios sahidos dos portos de portugal para o Brasil foraõ.

Brasileiro 38, com pessoas de equipagem 793 toneladas 10:098.

Portuguezes 55, dito dito, 1113, 10:514.

De outras Naçoens 36, dito dito, 519 9:218.

Deve notar-se que estes navios estrangeiros pela maior parte Dinamarquezes e Hamburguezes, destinando se ao Brasil com pequenas carregacões por serem os objectos dellas de grande valor em pequeno volume, passam por aqui para tomar carregamento de sal.

Tendo pois demonstrado com calculos de cifras baseados em documentos a importancia do commercio entre o Brasil e Portugal, passo agora a outro capitulo.

Por toda a parte do mundo hoje brigam e se batem os partidos; aqui brigam os chamorros com os liberaes ou ultra-liberaes, os miguilistas com os constituicionaes: em Franca doutrinarios com indoutrinarios; carlistas com philipistas, etc. no Brasil fideralistas com unitarios, republicanos com monarchistas, etc. Havendo ali um grande numero de portuguezes, e figurando elles nas grandes cidades quasi exclusivamente no corpo commercial o partido para onde pende este corpo toma o caracter de partido portuguez, sobre elle por tanto chovem os insultos e baldões com que se mimoseam os partidos, daqui vem essas miseraveis e insulsas queixas de que no Brasil se maltratam os portuguezes. E é com os ouvidos cheios destas miserias que hoje empregados da Alfandega, das Secretarias d'Estado, Deputados, Jornalistas, todos os palradores em fim naõ fasem senaõ fallar em reprepresalias aproveitando todas as occasiões de mortificar, e lesar aos negociantes, e capitaens de navios Brasileiros, finalmente foi levado por estas vosearias que o Governo mandando executar o projecto da pauta, organisado pela commissaõ contou nella tudo o que era em favor do Brazil.

Naõ se perde occasiaõ de doestar os Brasileiros; pois o grande escandalo de ter dito um Deputado no Brasil que portugal é uma Nacaõ de tres milhoens de pobres? E' preciso porem ter um genio muito birigão para andar aproveitando estes motivos estas ninharias para se dar por escandilisado: mas o que è maior desgraca é que todo o mundo que se occupa com estas cousas naõ tem a menor ideia do que vai por este mundo.

Nenhuma Nacaõ concede ainda as vantageñs que o Governo Brasileiro concede ao commercio portuguez. E te facto pode ser documentado, e delles pode qualquer negociante dar exacta informaçaõ. Anda se aqui sempre dizendo q' os vinhos Hespanhoes e Francezes expelliram do mercado do Brazil os vinhos portuguezes. Es a demonstrado que isso assim naõ é, mas supponhamos que o seja, que culpa tem o Brasil? pelo contrario vejamos o que tem este feito em favor dos vinhos portuezes. Julgava portugal segurar o mercado para os seus vinhos conseguindo para elles o favor de um terco nos direitos de entrada, e nesse sentido propoz um tratado cuja regeicaõ na Camara do Brasil foi tambem um novo motivo de guerra e de rancor aos Brasileiros. O favor porem que o Governo do Brasil faz aos vinhos de portugal desde 1829, independente de tratado, è muito maior do que es a differenca de um terco. Nas Alfandegas do Brasil ha uma pauta em que todos os generos de importaçaõ vem avaliados e sobre esta avaliacaõ pagam 15 por cento. De tal modo é reduzida esta pauta que os vinhos portuguezes vem a pagar realmente de 8 a 12 por cento do seu valor, ao passo que os vinhos Francezes e Hespanhoes pagam de 18 a 20 por cento isto é, de 6 reis. Isto se vê em qualquer folha de preços correntes do Brasil, nas quaes vem sempre ao lado do preço do mercado a avaliacão da Alfandega: e se o que eu digo naõ é verdade que me desmintão.

Ponham pois em execuçaõ a pauta provoquem represalia da parte do Brasil, mas pensem primeiro os Srs. Deputados da Naçaõ pensem os Ministros, pensem todos os provocadores de medidas contra, só pelo praser de tomar vingança de imaginarias offenças e de ditos imprudentes. Portugal reconhecendo a independencia do Brazil despresou a occasiaõ de reservar para o seu commercio os favores de que precisava; o Brasil por instincto, e o seu governo por conhecer as vantagens que levam os seus subditos e a sua marinha no commercio com portugal tem concedido e continuado esses favores mas se portugal os quer regeitar; e responder a elles com escandalosas provocaçoens: quem será o causador dos males que dahi devem vir?

Tinha lugar agora mostrar que com a Sessaõ ou diminuicaõ do commercio entre os 2 paizes soffre á Portugal como 5 quando o Brasil soffrer como 1, mas naõ quero faser de novo a offensa grave á quelles que cuidam ser grande descortesia diser q' portugal é uma Naçaõ pobre.

Talvez tenha ainda de o importunar Sr. Redactor com outra carta. Sou &c Um Brazileiro. Lisboa 9 de Março de 1837.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Devendo ter lugar mui brevemente o andamento das rodas da Loteria; achão-se os respectivos Bilhetes que restão a venda, nos lugares ja anounciados, e tambem na loja de miudezas da praça da Independencia n. 6, 7, e 8 de José Antonio da Silva.

AVIZOS DIVERSOS.

Lendo, o abaixa assignado, o annuncio inserido no Diario n. 118, em que sua sogra Anna Joaquina da Conceição, previne ao respeitavel publico, que elle não é mais seu procurador, e sim o Sr. Manoel Lucas dos Santos e Oliveira, tem a responder, que esse aviso he assás viciozo; porisso que a tempos voluntariamente o abaixo assignado dimittio-se de semelhante procuradoria, cuja desistencia foi motivada pela volubilidade de pensar da dita constituinte; cuja heterogeneidade de idéas pelos liquidos inflamadores, animadas, confundião-se de tal maneira, que vio-se na colisaõ o abaixo assignado de fazer dezuzo d'aquella procuração. Pela mesma perplexidade de idéas constitue ao dito Sr. Manoel Lucas dos Santos e Oliveira, tendo ja por seu procurador o Sr. José Joaquim do Espirito Santo, a quem pretextou ter necessidade de mais outro companheiro para o coadjuvar nas suas lidas, e como pela mesma razão he de esperar uma outra nomeação; porisso lembra-lhe o abaixo assignado, o Sr. Felisbino, a fim de homogeneamente concordarem as suas idéas.

José Maria de Amorim Junior.

☞ Precisa se de uma preta para servir em uma casa de 4 a 5 pessoas; quem a tiver para alugar, dirija-se a rua do Cabugá na loja do Bandeira se dirá quem a pretende.

☞ Quem annunciou no Diario de 5 do corrente querer comprar um burrinho dirija-se ao sitio da viuva de Miguel Ferreira de Mello, na passagem.

☞ Quem annunciou querer 2:000$ de réis a premio, por um anno, querendo um conto de réis, dando boa firma, dirija-se a rua do Vigario n. 21, no segundo andar.

☞ Francisco Venancio Bernardinho Ulhoa, declara que sahio da casa do Sr. Hilliday e Kelly de quem foi caixeiro pelo unico e attendivel motivo de ser G. N., e não por outro qualquer, e se algum mais existe, queira declarar o mesmo Sr.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada, que vai de S. Amaro para Belem, com casa de vivenda, e para pretos, estribaria, com bastantes arvores de fructos, com muito boa baixa para verduras, e capim: na rua do Nogueira D. 6.

☞ Precisa se de dois feitores para engenho, sendo um portuguez, e o outro sem escolha; mas que seja activo e deligente, qualquer que esteja nestas circunstancias, dirija-se a rua do Fagunde sobrado D. 8.

☞ Arrenda se um sitio no lugar dos affogados, com viveiro, por detraz da Igreja de N. S. da Paz, quem o pretender dirija-se ao pateo de N. S. do Terço sobrado D. 5.

☞ Roga-se ao Snr. Francisco Fernandes Thomaz, que foi caixeiro dos Srs. Lonoir B. Puget, ou quem suas vezes fizer, de mandar a esta Typografia um compendio de Geografia, por Cazado Giraldes, que se lhe imprestou.

☞ Aluga-se um primeiro andar de um sobrado na rua da Cruz atraz do Corpo Santo n. 31, para escriptorio, quem o pretender dirija se a loja de trastes do mesmo.

☞ Arrenda se um sitio na povoação da Solidade antes de chegar a Igreja, com casa de vivenda e outra casinha ao pé que rende 5000 por mez, e casas para pretos, estribaria se quiserem fazer, a pessoa que o pretender, dirija se a rua Direita loja de couros de Manoel Camarate.

☞ Uma Senhora de bons costumes

AR ENCONTRADO

offerece-se para prestar alguns serviços em casa de alguma Senhora viuva, ou soltera, pois sabe perfeitamente engommar, e fazer todo o serviço de porta dentro; quem do seu prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ Precisa se de um feitor para um sitio perto desta praça, que saiba tratar de pomar e orta: no atterro da Boa-vista, casa do Medico Brito.

☞ Quem precisar de 800$000 réis a premio com hypotheca em bens de raiz, ou boas firmas, dirija-se a rua do Fagundes D. 3, que se dirá quem os dá.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar do Monteiro confronte o de João Rodrignes de Miranda: no mesmo sitio a fallar com o seu proprietario.

☞ A pessoa que procurou nesta praça a viuva de José Bento Moreira, a fim de tratar sobre nagocio de uma propriedade de casa que existe na Villa do Bonito, pode procurar na rua do sol, penultima casa terrra, das 7 as 9 da manhã, e das 3 as 5 da tarde.

☞ No Collegio de S. Caetano, ensinas a traduzir, escrever, e a fallar com toda a perfeição, e ordem Grammatical a lingoa Ingleza: rua do Collegio sobrado do Exm. Sr. Sanador Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

☞ Um Portuguez chegado proximamente de Lisboa, se offerece para cosinheiro, caixeiro, ou outra qualquer occupação, preferido a de cosinhar por nisto ter grande pratica; a pessoa que de seus serviços precisar annuncie.

☞ O Paquete do Norte n. 12 sahiu saibado: vende se nos lugares ja annunciados.

☞ Quem annunciou no Diario de Terça feira 6 do corrente querer hum cadello atravessado de boa raça, vá a rua Direita venda D. 29.

☞ Mr. Guiot Jardineiro Florista Francez membro da Sociedade de Agricultura de Pariz tem a honra de annunciar ao respeitavel publico a sua chegada de França a esta praça, com um lindo surtimento de plantas exoticas da Nova Holanda, do Cabo da Boa Esperança, d Ipão, da Franca &c.; e não potendo do per si dar as variedades de todas as plantas, arvores, arbustes, Bulbos, sementes &. contentar-se-ha de dar um pequeno esboço destes artigos; elle tem um surtimento de maceiras, Pereiras, de todas as estações, damasqueiros, ameixeiras, Gingeiras, Groselheiras de varias especies, Roseiras simples, e dobradas, de muitas qualidades e de differentes cores, uma collecção variada de plantas Bulbos, e mais de oito centas qualidades de sementes de Flores, rainonculas, enemonas de muitas qualidades e cores &c. em fim um grande surtimento de arbustos, e até o Cedro do monte Libanio, da Virgina, e de Bermuda; as pessoas que desejarem qualquer destes artigos poderaõ se dirigir ao atterro da Boa-vista, casa do Luiz seleiro e segeiro Francez, que mais a miudo se lhe mostrará as qualidades variadas de todas as plantas, e de sementes de ortalice.

☞ O Sr. que requereu a Precatoria pelo Juiso de Orfãos desta Cidade para se proceder a sequestro na Fazenda Cabloca ao pé do Rio Jarú por inventario de D. Izabel Venacia Barbosa de Albuquerque, procure o dito sequestro na rua das Cruzes D. 14.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa

O Brigue Portuguez Africano no dia 18 do corrente; quem quiser hir de passagem, falle ao Cap. na praça, ou a seu consignatario.

Cabo Verde

☞ Com escalla por Angola, o Brigue Brasileiro Cassique até 20 do corrente.

Para a Bahia

☞ O Brigue Francez la Jeune Elise, a sahir até o fim da semana, pode receber alguns passageiros: em casa de Luttkens e Companhia.

COMPRAS.

☞ Uma molata, ou crioula, de idade 17 a 18 annos, que saiba engommar, toda qualquer qoalidade de roupa perfeitamente, cosinheira, e custureira: na rua de Ortas D. 47.

☞ Moedas de Ouro, Patacões Brasileiros, Columnarios, e Patrios: detraz do Corpo Santo D. 67.

☞ Um relojo de parede, ou sala ainda que precise de algum concerto; annuncie.

☞ Uma escrava moça, que saiba cozinhar bem, engommar, e lavar de sabão na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja do Sr. Herculano.

☞ Um cofre pequeno de ferro, com 3 chaves: annuncie.

☞ Que sejão uzados os seguintes livros: os Lances d'aventura, mil e uma noites, viagens de Guliver, D. João de Castro, todos em portuguez: annuncie.

☞ Diccionario Juridico Commercial por Ferreira Borges: quem o tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Sahio a luz o numero 15 do Carapuceiro, e vende se: na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma escrava de nação, moça, lava de barrella e cosinha; e um negro de nação, e de bonita figura com allicio de carniceiro: na rua da Penda D. 17.

☞ Uma loja com um conto e tantos reis de fundo, cita em uma das principaes ruas, tendo commodo para grande familia: quem a convier annuncie.

☞ Capim de planta muito verde a 80 rs. a arroba; e sendo em feixes o que poder um preto 240; assim como se recebem cavallos para se tratarem em estribaria fechada de pedra e cal, ficando-se responsavel pelo tratamento: na rua nova D. 29, que se dirá onde he.

☞ Um escravo cosinheiro e refinador de assucar: na rua do Livramento botica D. 11.

☞ Uma venda nas 5 pontas com os fundos de 500$000 rs., a metade a vista e o resto a praso com boas firmas na mesma acima D. 46.

☞ Um dos melhores cavallo desta praça, sellado e enfreado: na rua do Rangel D. 40.

☞ Camurça branca e alguns cortes de panno verde para cazaca: na praça da Boa-vista D. 1.

☞ Optima farinha do Rio de Janeiro em sacas grandes e pequenas por comodos preço, e aretalho a 1920 o alqueira da medida nova; apolices da extincta comp. de Pernambuco e Parahiba: na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Pulceiras, brincos, roseitas, e diamantes; brincos e roseitas, de filagrã, corações ditos com coroa Imperial no centro, e sem ella, cordões finos de ouro, tudo obra de bom gosto: na quina do beco da Congregação D. 21.

☞ Um relojo orisontal que trabalha sobre quatro pedras, bastante ohato, e regula perfeitamente: uma carteira com mais de 40 pessas, e todos precisas, ao comprador se dirá o prestimo dellas: um famoso violão oom muito pouco uzo o de muito boas vozes: um custureiro com musica para Senhora, com todos os seus pertences: na rua das Flores D. 15.

☞ Um balança grande com corrente de ferro, de pezar sacs de algodão: no pateo do Collegio armasem do Sr. Mota.

☞ Tres escravos sendo um pardo, e dois pretos: na rua das Cruzes D. 9.

☞ Um negro moço, de bonita figura, cosinha o diario de uma casa: no atterro da Boa-vista n. 29.

☞ A posse de 15 terrenos foreiros em os quaes se achão edificadas igual numero de casas, a saber, 11 na rua de ortas, duas na rua Direita, uma no beco da Viração, e outra defronte do muro do Hospicio da Penha: no atterro da Boa-vista defronte do beco do ferreiro, casa nova no segundo andar; assim como uma morada de casa terrea sita no beco da Viração D. 17.

☞ Uma crioulinha de 7 a 8 annos de idade no beco da polé sobrado D. 1.

☞ Dois mastros para navio de comprimento 110 a 115 palmos cada um e 7 de grossura, sendo um de pau imberiba outro de Siporaiba: na rua da praia no estaleiro de João Thomaz.

☞ Uma obra de Horacio, Ovidio, Cornelio, Diccionario Magnum Lexicon, Julio Cezar, Epistolas de Ovidio, Terencio, Juvenal Satira, Poetica de Horatio, tudo em muito bom uzo: na rua do Queimado n. 30.

☞ Um capote de barragana de Lisboa, uma facha nova para Juiz de Paz, uma armação de loja com suas vidrassas, ferro de feixadura, e cadiado por 64$000 cal preta o alqueire velho razo a 480: no Mondego D. 51.

☞ Um moleque de nação, de 19 annos de idade, ou troca-se por outro que tenha algum principio de cosinha: na rua nova D. 4.

☞ Taboas de pinho: no aterro da Boa-vista D. 17.

☞ Um mulato bom official de sapateiro da 25 annos de idade: na rua da Paz casa o pé da Tipografia Fidedigna.

☞ Um realeijo amburguez, garrafas com licores de todas as qualidades, ditas vasias, 5 pipas vasias: atraz da Igreja dos Martirios, casa terrea de 3 rotulas verdes.

☞ Capim de planta a 120 rs. o fexe: no Covento do Carmo em Olinda.

☞ Para o matto uma negra de bonita figura de 25 annos de idade: no atterro dos affogados, armasem de couros defronte do viveiro do Muniz.

☞ Samentes de Hortalica de varias qualidades, pirolas da familia, sagú de 1. e 2. sorte, meias de linho para Senhora, e meninas, biscouto do porto: na rua do Vigario. armasem n. 14.

☞ Artes de musica para principiante: na praça da Independencia loja de encadernador n. 26, na rua da cadeia loja do Sr. Cardoso Aires n. 15, e em Olinda nos 4 cantos loja do Sr. João Nicolau.

☞ Bixas grandes a 320 as pequenas a 120, olho de linhaça a 280 a libra, colla da Bahia a 280 a libra, praça da Bovista Botica D. 10.

☞ Capim de planta muito verde em arroba a 240 reis assim como se toma frequezias por anno com a candição de nunca se faltar que seja tempo de verão ou de enverno: no armasem da rua do Sol.

☞ Farinha da terra por toda a moeda de cobre circulavel neste imperio, e sendo por atacado da-se por menos do q' corre: abordo da Sumaca Sociedade fundiada na praia do Colegio.

☞ Xarope de pontas de Espargo pello proceço de Mr. Chevellier chegado ultimamente de Lisboa, e tambem semente de ortalice muito novas de todas as qualidades: na praça da Boa vista D. 16.

☞ Diariamente capim de planta em bons feixes e pelo commodo preço de 8 reis cada um, e bixas de todos os tamanhos, trocando-se as que não pagarem por comodo preço: na rua Nova D. 36.

☞ Farinha de superior qualidade, por preço commodo, e se recebe moeda de testa lisa, e toda qualquer moeda: quem a pertencer dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 5.

☞ Para fora da Provincia, ou para o matto, uma escrava moça, do gentio de algola, a qual engoma liso, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e sabe fazer alguns doces: na praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38, ou nesta Tipografia.

☞ Duas camas grandes novas, uma de jacaranda' e outra de angico, todas com os seus enxergões: uma banca de angico para meio de salla, uma commoda de amarello, uma mesa grande de jantar do mesmo, 12 cadeiras Americanas, uma caixinha de amarello para custura, uma cama velha de jacaranda: atraz da Matriz da Boa-vista n. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 28 de Maio, desappareceu uma escrava da costa por nome Jozefa, a qual tem os signaes seguintes: estatura ordinaria, secca do corpo, rosto descarnado, dois dentes faltos na boca, e com 3 talhosinhos em cada canto da boca e dos olhos, pés e mãos mui pequenos, com um vestido de chita desbotada, panno da costa novo e somente embanhado; qualquer pessoa que a pegar, levem a rua do Nogueira D. 9, que sera' recompensado.

☞ No anno de 1824 no Domingo do Espirito Santo, fugio um preto por nome Manoel da Ora, com uma perna cambadá, bem preto com officio de barbeiro, e canoeiro, tem-se noticia que está na serra da raiz, em uma casa trabalhando de sapateiro; quem delle souber, e der alguma noticia pela qual elle poça ser apprehendido, dirija-se ao atterro da Boa-vista a fallar com Adriano Xavier Pereira de Brito, que terá 50$000 de gratificação.

☞ No dia 23 de Maio do corrente fugio um negro por nome Antonio do gentio de angola, com calsa de panno da costa camisa de estopa, cor fula o rosto um tanto a cangulado, com os pés rachados de cravos e boubas, e no andar cambaleia com o corpo; qualquer pessoa que o pegar levem a pracinha do Livramento D. 26, que será bem pago.

☞ A 3 mezes fugio um escravo ainda bruto, nação congo, com os signaes seguintes: baixo grosso, rosto redondo, nariz curto, e chato, beiços grossos, pescoço curto, pouca barba, e bem parecido, desappereceu do sitio onde estava, por brigar com os parceiros, quem o descobrir a seu Senhor na rua da sanzalla velha n. 31, que receberá de gratificação 50$000 réis.

☞ No dia 28 de Maio pelas 8 horas da noite, fugio uma negra por nome Quiteria, de nação cabinda com os signaes seguintes: com 30 annos de idade pouco mais ou menos, um tanto fulla, estatura alta, não falla bem explicado, com uns signaes nas costas, levou vestido de chita rocha, camisa de algodão, e um pano da costa, julga-se ter hido para o lugar do Lucas nos affogados, aonde existe o marido; a pessoa que apprehendel-a levem a rua larga do Rosario D. 7.

☞ Fugio uma preta por nome Maria, com os signaes seguintes: crioula, com idade de 18 annos, de boa estatura, rosto redondo, tem 1 orelha rasgada no lugar do brinco, as mãos e pês seccos, e no dedo polegar da mão esquerda com uma secatriz de um talho, levou vestido de caça pintada, lenço encaruado, e chales da mesma cor, e calsada de sapatos de marroquim verde: a pessoa que a pegar levem-a ao atterro da Boa-vista D. 40, que será generosamente recompedsado.

No dia 2 de Junho do corrente fugio um negro de nome Antonio nação Benguella, alto, olhar baixo picado de bixigas, levou vestido camisa de algodãozinho calça de brim, chapeo de palha velho muito mal arranjado: os aprehendores o poderão levar ao Pateo de S. Pedro venda D. 5, de Francisco Joze Ferreira Veiga, que serão recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
3	—Segunda	- 7h. 42m	Manhã.
4	—T:	- 8 30 »	
5	Q:	- 9 18 »	
6	—Q:	- 10 — 6 »	
7	—S:	- 10 54 »	
8	—S:	- 11 — 42 »	
9	D:	- 0 — 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrado no dia 5.

LISBOA; 36 dias, B. Escuna P. S. Domingos; Cap. Manoel Gonsalves Vianna carga varios generos: a Francisco Severiano Rabello.

Sahidos no dia 5

RIO DE JANEIRO; B. N. Minerva, M. João Manoel do Vale, carga varios generos, passageiros 3.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1 8 3 7.

MUTILADO